



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.gov.br/jbrj

TERMO ADITIVO

Processo nº 02011.000625/2021-19

Unidade Gestora: 443020/44206

**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PESQUISAS
JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE
JANEIRO E A EMPRESA CARL
ZEISS DO BRASIL LTDA, NA
FORMA ABAIXO, TENDO EM
VISTA A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2021,
CONFORME PROCESSO JBRJ Nº
02011.000625/2021-19.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, Autarquia Federal vinculada ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**, com sede na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.470-070, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 04.936.616/0001-20, neste ato representado por seu Diretor Administração e Finanças Substituto, Sr. **ELIEZER DE SOUSA NUNES**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, portador do documento de identidade nº 08162975-0/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.964.317-89, designado pela Portaria MMA nº 36, de 5 de fevereiro de 2021, publicada em 08/02/2021, edição 26, seção 2, página 35, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 98 de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 21711 - São Paulo/SP, CEP: 04.795-100, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.131.079/0001-49, **doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **GERSON ASSADOUR**, brasileiro, casado, Gerente de Assistência Técnica, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à rua Aliança Liberal, nº 1020, aptº 61, CEP: 05088-000, com inscrição no RG. nº 13.735.750-3 e CPF nº 075.839.678-30, resolvem celebrar o presente Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL, elaborado de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 44/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2023 a 03/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 40.264,08 (quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 44206/443020

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.122.2124.2000.0033

Elemento de Despesa: 339039

PI: ADMJBRJ

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Pelo Contratante:

Eliezer de Sousa Nunes

Diretor substituto do Instituto de Pesquisas

Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

Pela Contratada:

Gerson Assadour
Representante legal da empresa
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
(assinado eletronicamente)

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Nome: Paulo Victor de Sousa Almeida
CPF: 124.300.577-78

(assinado eletronicamente)

Nome:
CPF/nº

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Assadour, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor de Sousa Almeida, Testemunha**, em 27/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157087** e o código CRC **005640B8**.

Referência: Processo nº 02011.000625/2021-19

SEI nº 0157087